

No título referente a TEREZINHA MOTTA ARANTES, RG 5.066.346, Escriturário I, efetiva, padrão 28-E, da E.V. 1 T-1, do SQC-III-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 25-9-88, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da funcionária, a diferença entre as gratificações de gabinete de 45% e 85% da faixa 10, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela L.C. 556-88, referente à função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos. Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção II, padrão 40-A, da E.V. 2, T-1, do SQF-I-QSC - IDALINA ALVES RIBEIRO-19) CECILIA ARAKAKI OKUDA, Escriturária I, padrão 22-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSC - 29) DALVA SAMPAIO GOMES, Escriturária I, padrão 18-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSADMINISTRAÇÃO - Decreto nº 21.984/84.

Alturação válida para o período de 07-10-88 a 14-01-89.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 18/10/88 RESCINDINDO a pedido o Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e:

ELISABETE ANTONIA PIRES SILVA, RG. 5.990.236, Assistente Social, a partir de 18 de setembro de 1988; AURA RODRIGUES RESENOE, RG. 12.732.756, Atendente, a partir de 03 de outubro de 1988.

CESSANDO a partir de 03/10/88, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado no DOE de 04/08/88, na parte que autorizou gratificação mensal, a título de representação, à MARIA APARECIDA CONTI BAPTISTA, RG. 3081724.

RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, declarando que o cargo da funcionária APARECIDA FÁTIMA DOS SANTOS, RG. 11.510.869, passa a ser de Orientadora Artística, Faixa 3, Tabela II, a partir de 03 de outubro de 1988; fundamento legal: Art. 468 da CLT, verbos elementos 3.1.3-2-6.1 do orçamento vigente.

Apostilas da Diretoria Administrativa de 18/10/88.

Nos títulos referentes ao abaixo indicado, do SQC-I, para declarar que, nos termos do art. 1º, da LC 556/88, os cargos a que se referem, a partir de 01.07.88, enquadrados de acordo com o Anexo II, Anexo de enquadramento das Classes, E.V. Cargos em Comissão a que se refere o art. 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

SONIA APARECIDA DELBONI REIS, RG. 4.640.949, Assesora de Planejamento Controle III, do padrão 20/A, E.V. 4-Tab. I, para Faixa 20.

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, do SQC III, para declarar que, nos termos do art. 1º da LC 556/88, os cargos a que se referem, a partir de 01.07.88, enquadrados de acordo com o Anexo I, Anexo de enquadramento das Classes, E.V. Nível Superior, o cargo de Orientador Artístico, padrão 14/A, E.V. 3, T. I, ficaram enquadrados para faixa 3:

Eliano Aparecida Soares Amara, RG. 15.716.473; Estela Komatsu, RG. 17.269.711; Monica Branco Castro Ferreira, RG. 5.510.108; Sílvia Regina Barolo Caló, RG. 9.928.131; Thais Monteiro da Silva, RG. 4.591.485.

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, do SQC-III, para declarar que, nos termos do art. 1º da LC 556/88, os cargos a que se referem, a partir de 01.07.88, enquadrados de acordo com o Anexo I, Anexo de enquadramento das Classes, E.V. Nível Superior, o cargo de Psicólogo, padrão 14/A, E.V. 3, T. I, ficaram enquadrados para Faixa 3:

Carman Lucia Venturi de Abreu, RG. 8.719.079; Celia Regina Batista Santos, RG. 9.178.426; Heloisa Carneiro, RG. 7.754.671; Maria Barbara Zoin, RG. 8.186.339; Sandra Regina Fozzatti Garcia, RG. 14.659.720-5.

Economia e Planejamento

Secretário Frederico Mathios Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Divisão de Administração Apostilas do Diretor, de 17-10-88

Declarando nos títulos de admissão dos servidores abaixo relacionados que, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 as funções-atividades, a que os mesmos se referem, ficam enquadradas, conforme segue:

Arivaldo Bueno Falcão RG 6.615.251, Técnico de Contabilidade, QSEP-SQF-II, a partir de 7-1-88 padrão 14-A, EV.2, T-T;

Maria Durvalina Rodrigues de Carvalho, RG 6.614.704, Atendente, QSEP-SQF-II, a partir de 1-6-88 padrão 16-A, EV.6, T-I.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração: Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Escritório Regional do Planejamento de Marília 104 - Seção de Administração - Chefe de Seção II - Therezinha Mazzini, RG 2.655.460, padrão 41-D, Escala de Vencimentos 2, Tabela I - QSEP-SQC-II - 2) Maria Aparecida Antunangelo Martins Takeya, RG 11.372.557, Escriturária I, padrão 14-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, QSEP-SQF-II Decretos nº 13.413/79 e nº 27.159/87. Observação: Válida para os dias 2, 3 e 4-9-1988.

105 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II - José Alvaro Abdalla Coos, RG 4.880.383, padrão 36-B, Escala de Vencimentos 2, Tabela I - QSEP-SQC-II - 2) Maria Aparecida Antunangelo Martins Takeya, RG 11.372.557, Escriturária I, padrão 14-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, QSEP-SQF-II Decretos nº 13.413/79 e nº 27.159/87. Observação: Válida para o período de 8 a 11-9-1988.

Justiça

Secretário Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 18.10.88

APLICANDO:

À vista do que consta do processo COESPE 9.913/87 e, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei nº 500/74, a pena de dispensa ao sr. DANIEL FIRMINO DA SILVA, RG. nº 6.735.423, Agente de Segurança Penitenciária I, temporário, do SQF-II-QSJ, classificado no Presídio "Prof. Ataliba Nogueira", em Campinas, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do estado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 18.10.88

Pr.COESPE-nº 9.913/87 - DANIEL FIRMINO DA SILVA, frequência irregular.

"Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do parecer de fls.50/52, da Consultoria Jurídica da Pasta, que aprovo, APLICADO, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, a pena de dispensa ao servidor Daniel Firmino da Silva, RG. nº 6.735.423, Agente de Segurança Penitenciária I, temporário, do SQF-II-QSJ, classificado no Presídio "Prof. Ataliba Nogueira", em Campinas, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR - de 14.10.88

DECLARANDO

no título de enquadramento em nome do sr. JOÃO STACCHINI, que a partir de 17.08.88, data da expedição de sua nova cédula de identidade, o número do Registro Geral do interessado passou a ser 458.057-6.

APOSTILAS DO DIRETOR - de 18.10.88

DECLARANDO

Nos títulos dos beis: FRANCISCO ROQUE- R.G. 971.006, VIVIANA GEMMA TONI-

R.G. 1.451.706, ALZIRA HELENA BARROSA TEIXEIRA- R.G. 1.224.665, ALENA KATERINA BRUMI GARON- R.G. 1.618.559, LIA OLIVA MIGUEL- R.G. 1.718.330, THEREZA CELINA DINIZ DE ARRUDA ALVIM- R.G. 1.811.758 e SACHIKO HIRAI- R.G. 1.757.268, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao cálculo dos adicionais por tempo de serviço, previstos no artigo 92, inciso VIII, da Constituição Estadual, sobre o adicional instituído pelo artigo 55, da L.C. nº 93/74, com o devido enquadramento na L.C. nº 180/78, e legislações modificativas subsequentes.

no título do bel. JOSÉ EDUARDO BOMFIM - RG. nº 3.687.502, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado fazia jus em 15.05.87, data de sua exoneração, a pedido, à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. nº 93, de 28.5.74, com as modificações introduzidas pelas L.Cs. 308/83 e 339/83, referente aos meses do ano de 1983.

no título do bel. RICARDO DIAS LEME -RG. 6.650.327, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado fazia jus em 09.01.86, data de sua exoneração, a pedido, à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. nº 93/74, com as modificações introduzidas pelas L.Cs. 308/83 e 339/83, referente aos meses do ano de 1983.

nos títulos dos beis VICTOR HUGO ALBERNAZ - RG.nº 4.785.467, SYLVIO PARANHOS COSTA - RG. 5.187.936, PAULO DE MATOS LOUZADA - RG. 1.699.419, NILSON PASSONI - RG. 737.153, MANOEL BLASI GONÇALVES - RG. 1.153.519, WOLNEY CENEVIVA - RG. 1.211.767, ANTONIO NOVAES DE ANDRADE -RG. 1.006.940, BRUNO BUCCI - RG. 4.588.379, JACQUES BRUSSALIAN - RG. 828.272, JANSON GARCIA LEAL - RG. 426.932, JOEL MURER KUEHL - RG. 2.750.174, JOSÉ EDUARDO PENTEADO LOPES - RG. 1.841.168, LUIZ DA COSTA NEVES - RG. 1.703.691, LUIZ EDMUR ALBUQUERQUE NETTO -RG.1.273.000, MARIA DA CONCEIÇÃO BORGOGGIO - RG. 1.364.981, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parte sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. nº 93/74, com as modificações introduzidas pelas L.Cs. 308/83 e 339/83, referente aos meses do ano de 1983.

nos títulos dos beis. TOSHIO OZAWA - RG. nº 7.316.652, RAFAEL ALVES PEIXOTO - RG. 5.348.542, PAULO HENRIQUE NEME - RG. 6.630.346, MOACYR PORTO BORGHI -RG. 3.604.048, MANOEL JOAQUIM REIS FILHO - RG. 2.326.708, MAURICIO ANTONIO RIBEIRO LOPES - RG. 12.266.256, MARIA LUIZA FLORES DA CUNHA BIERRENBACH - RG. 3.747.453, MARIA LUCIA MAZZEI DE ALENCAR - RG. 4.129.000, MARIA LUCIA LENCASTRE URSALIA MONATO - RG. 3.773.434, LUIZ SERGIO DA SILVA SORDI - RG. 5.511.915, KIMIKO MARRUEDO - RG. 2.375.910, JOSÉ EDEMAR HIRT - RG. 3.064.697, DIRCEU JOSÉ VIEIRA CHRYSOSTOMO - RG. 8.527.668, e ALDO GLAUCO LANDI - RG. 1.609.827, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. nº 93/74, com as modificações introduzidas pelas L.Cs. 308/83 e 339/83, referente aos meses do ano de 1983.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Retificação

Na Portaria do Procurador Geral do Estado, publicada no D.O. de 18/10/88, em nome do Bel. DAMTON MOREIRA PORTO, R.G. nº 1.536.208, por haver sido emitido: leia-se: "Aposantando a partir de 23/7/87".

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR - de 18.10.88

Classificando a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ ADILSON DA CRUZ, RG. 18.051.318, na Penitenciária do Estado, ficando cessados os efeitos da Portaria Consó nº 2.244/85 D.A. de 22.8.86, publicada no D.O. de 6.9.86, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

APOSTILAS DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO de 18.10.88

DECLARANDO:

na resolução de designação em nome da Sra. MARIA JOSÉ STUCHI MONTINGELLI, RG. 5.107.392, Chefe de Seção II, que a interessada passou a fazer jus, no período de 27.5.88 a 30.6.88, a gratificação "pro labore" da função de Diretor (Serviço Nível II), correspondente ao valor do padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

na resolução de designação em nome do Sr. JOSÉ TOLEZANI JUNIOR, RG. 7.407.912, Escriturário I, que o interessado passou a fazer jus, a partir de 27.5.88, a gratificação "pro labore" da função de Chefe de Seção II, na seguinte conformidade: no período de 27.5 a 30.6.88, correpondente ao valor do padrão 21-A, Tabela I, Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa; a partir de 1.7.88, correspondente ao padrão 31-A, Tabela I, Escala de Vencimentos 2, da Lei Complementar nº 556/88, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO "DR. ARNALDO AMADO FERREIRA" DE TAURATÉ - SP.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor

CESSANDO, a partir de 02.09.88, os efeitos da concessão datada de 17.06.84, que concedeu a JOSÉ ADILSON DE MOURA, RG. 2.010.219, o Adicional de Periculosidade, de que trata a LC. 315/83.

CONCEDENDO, a JOSÉ ADILSON DE MOURA, RG. 2.010.219, nos termos do art. 24, da LC. 556/88, o Adicional de Periculosidade de que trata o art. 2º, da LC. 315/83, na função de DIRETOR DE SERVIÇO, na Faixa "18", Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere o art. 1º da citada LC. 556/88, a partir de 02.09.88.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMÍNIO FAVERO"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO

nos títulos dos interessados abaixo relacionados, e nos termos do artigo 212 da L.C. nº 180/78, em cumprimento a decisão judicial publicada no "D.O." de 17/03/88, que os cargos ocupados pelos mesmos, ficam enquadrados nas seguintes conformidades:

AGOSTINHO PEREIRA SANTOS, R.G. nº 02.920.258, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 01/03/78 - LC nº 180/78 - no padrão 29-D; 31/12/78 - Promoção de Grau - no padrão 29-C; 01/12/79 - Arts. 91 e 97 da LC nº 180/78 - no padrão 30-C; 01/03/81 - LC nº 247/81, vantagem pessoal de Cr\$ 223,90 - no padrão 15-C; 25/09/81 - Arts. 91, 94 e 95 da LC nº 180/78 - no padrão 16-C; 01/11/81 - Arts. 91 e 97 da LC nº 180/78 - no padrão 17-C; 30/06/82 - Promoção de Grau - no padrão 18-D; 01/07/85 - Art. 91 e 97 da LC nº 180/78 - no padrão 18-D; 01/07/85 - LC nº 404/85 - no padrão 19-D; 01/09/86 - LC nº 498/86 - no padrão 20-D; 01/01/87 - LC nº 498/86 - no padrão 25-D; 13/07/87 - Arts. 91, 94 e 95 da LC nº 180/78 - no padrão 26-D; 14/07/87 - Arts. 25 da DT da LC nº 180/78 - no padrão 30-D; 01/11/87 - Arts. 91 e 97 da LC nº 180/78 - no padrão 31-D; ficando em consequência ratificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 11/11/78, 22/08/79, 26 de maio/85, 18/11/81, 16/02/82, 13/11/84 - INSUBSISTENTE -, 31 de agosto/85, 20/03/87, 20/03/87, 22/07/87.

ALCEU BUSSIOLI, R.G. nº 02.882.494, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 01/03/78 - LC 180/78 - no padrão 29-B; 01/12/79 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 30-B; 31/12/79 - Promoção de Grau - no padrão 30-C; 01/03/81 - LC 180/78 - no padrão 15-C; 20/06/81 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 16-C; 31/12/83 - Promoção de Grau - no padrão 17-D; 01/07/85 - LC 404/85 - no padrão 18-D; 19/07/86 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 19-D; 19/07/86 - Art. 25 das DT da LC nº 180/78 - no padrão 23-D; 01/09/86 - LC 498/86 - no padrão 26-D; 01/01/87 - LC 498/86 - no padrão 29-D; ficando em consequência ratificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 07/10/78, 30/11/79 - INSUBSISTENTE -, 25/04/80, 26/05/81, 11/11/81, 03/12/81 - INSUBSISTENTE -, 10/12/83 - INSUBSISTENTE -, 21/01/84, 31/08/85, 23/7/86, 20/03/87, 02/12/87 - INSUBSISTENTE -.

ARISTIDES ANTUNES DE OLIVEIRA, R.G. nº 02.142.204, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 01/03/78 - LC 180/78 - no padrão 29-B; 30/06/79 - Promoção de Grau - no padrão 29-C; 01/12/80 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 30-C; 01/03/81 - LC 247/81 - no padrão 15-C; 23/09/81 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 16-C; 01/12/82 - Promoção de Grau - no padrão 16-D; 01/12/84 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 17-D; 01/07/85 - LC 404/85 - no padrão 18-D; 01/09/86 - LC 498/86 - no padrão 21-D; 02/12/86 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 22-D; 02/12/86 - Art. 25 das DT da LC 180/78 - no padrão 26-D; 01/01/87 - LC 498/86 - no padrão 29-D; ficando em consequência ratificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 07 de outubro/78, 13/03/80, 26/05/81, 05/02/83, 26/04/83, 31/08/85, 20/03/87, 10/12/86, 20/03/87.

DANIEL RODRIGUES, R.G. nº 01.249.563, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 01/03/78 - LC 180/78 - no padrão 29-B; 30/06/79 - Promoção de Grau - no padrão 29-C; 01 de dezembro/79 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 30-C; 16 de maio/80 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 31-C; 01 de março/81 - LC 247/81 - no padrão 16-C; 01/11/82 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 17-C; 30/06/83 - Promoção de Grau - no padrão 17-D; 01/11/84 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 18 -D; 20/05/85 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 19-D; 20/06/85 - Art. 25 das DT da LC 180/78 - no padrão 23-D; 01/07/85 - LC 404/85 - no padrão 24-D; 01/09/86 - LC 498/86 - no padrão 27 -D; 01/01/87 - LC 498/86 - no padrão 30-D; 01/11/87 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 31-D; ficando em consequência ratificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 07/10/78, 12 de março/80, 10/10/80 - INSUBSISTENTE -, 22/05/81, 26/06/81, 12 de novembro/81 - INSUBSISTENTE -, 25/10/83, 29/03/84 - INSUBSISTENTE - 10/10/85, 31/08/85, 05/11/85 - INSUBSISTENTE -, 20/03/87.

GILBERTO AMOD, R.C. nº 00.154.327, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 01/03/78 - LC 180/78 - no padrão 29-B; 30/06/78 - Promoção de Grau - no padrão 29-C; 01 de março/81 - LC 247/81, vantagem pessoal de 516,80 - no padrão 14-C; 01/11/81 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 15-C; 30/06/82 - Promoção de Grau - no padrão 15-D; 24/05/82 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 16-D; 01/11/84 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 17-D; 01/07/85 - LC 404/85 - no padrão 18-D; 01/09/86 - LC 498/86 - no padrão 21-D; 28/11/86 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 22-D; 20/11/86 - Art. 25 das DT da LC 180/78 - no padrão 26-D; 01/01/87 - LC 498/86 - no padrão 29-D; 01/12/87 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 30-D; ficando em consequência ratificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 07/10/78, 12/01/79, 25/04/80 - INSUBSISTENTE -, 30/05/81, 27/11/82, 15/10/82, 19/04/83 - INSUBSISTENTE -, 31/08/85, 20/3/87, INSUBSISTENTE -, 02/12/87.

IDALCI ANTONIO REIMÃO, R.G. nº 02.680.021, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 01/03/78 - LC nº 180/78 - no padrão 30-C; 01/12/79 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 31-C; 01/03/80 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 32-C; 01/03/81 - LC 247/81 - no padrão 17-C; 01/11/81 - Art. 1199, 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 18-C; 31/12/81 - Promoção de Grau - no padrão 18-D; 01/07/85 - LC 404/85 - no padrão 19-D; 01 de setembro/86 - LC 498/86 - no padrão 22-D; 01/01/87 - LC 498/86 - no padrão 25-D; ficando em consequência ratificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 20/10/78, 25/04/80, 31/10/80, 26/05/81, 12/11/81, 15/07/82, 31/08/85, 20/03/87.

JOSÉ SEVERIANO DE CASTRO, R.G. nº 02.917.299, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 01/03/78 - LC 180/78 - no padrão 29-B; 01/12/80 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 30-B; 01/03/81 - LC 247/81 - no padrão 15-B; 30/05/81 - Promoção de Grau - no padrão 15-C; 13/08/82 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 16-C; 01/07/85 - LC 404/85 - no padrão 17-C; 01/09/86 - LC 498/86 - no padrão 20-C; 01/01/87 - LC 498/86 - no padrão 23-C; ficando em consequência ratificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 07/10/78, 19/12/79 - INSUBSISTENTE -, 30/05/81, 01/09/81, 22/09/83 - INSUBSISTENTE -, 31/8/85, 20/03/87.

LUCAS TAVARES, R.G. nº 00.937.989, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 07/10/78 - LC 180/78 - no padrão 27-A; 01/03/81 - LC 247/81 - no padrão 13-A; 04/05/83 - Art. 1199, 91, 94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 16-A; 01/07/85 - LC 404/85 - no padrão 17-A; 01/11/85 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - no padrão 18-A; 01/09/86 - LC 498/86 - no padrão 21-A; 01/01/87 - LC 498/86 - no padrão 24-A; 20/01/87 - Arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - no padrão 25-A; ficando em consequência ratificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 07/10/78, 15/07/81, 27 de abril/84, 31/08/85, 05/11/85, 20/03/87, 26/03/87.